

Edital N°09/2021

Prorroga o período de inscrição dos Edital 07/2021, publicados em 04/05/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, resolve:

- 1** – Prorrogar até às 17h do dia **14/05/2021** o período de inscrição do processo seletivo regulamentado pelo Edital 07/2021, publicado em 04/05/2021.
- 2** – As inscrições efetuadas a luz do Edital 07/2021 serão mantidas.
- 3** – Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 07/2021 de abertura do processo seletivo.
- 4** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 10 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação